



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

rg nº

009

00

CMA

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROCESSO Nº 000349/2020.

APROVADO 1º TURNO

21/09/2020

Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 021/2020 – DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

REQUERENTE: ROMILDO BROETTO

APROVADO 2º TURNO

28/09/2020

Presidência CMA

### 1 -RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei 021/2020 de 23/06/2020 de autoria do Vereador ROMILDO BROETTO, cuja matéria institui no Âmbito do Município de Aracruz, a “DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SAHY, DISTRITO DE SANTA CRUZ”, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O objetivo do presente projeto é proporcionar a identificação da rua, para facilitar as prestadoras de serviços públicos e privados que necessitam, bem como, a toda população, em especial aos moradores deste local.

Dessa forma, além da denominação oficial da rua, proporcionando a identificação da mesma, é uma forma de registrar uma singela homenagem ao Sr.º Davi Cardoso dos Santos.

### 2- MÉRITO

Analisando as razões constatadas no Projeto apresentado, a matéria é de suma importância, pois é um assunto de interesse coletivo, que facilitará a localização do logradouro, pelas empresas prestadoras de serviços, como as empresas de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, Receita Federal, Instituições Financeiras, dentre outros.

Sendo assim, na página 05 encontra-se a certidão de óbito, para cumprir as exigências formais. Também foi apresentado o croqui às folhas 04, que contém a identificação da rua na qual pretende-se denominar através desta proposição, constatando-se que a mesma não possui denominação.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

79 nº

030

W

CMA

## 3- VOTO

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III, do Regimento Interno, esta relatoria após análise do Projeto de Lei Nº021/2020 do Poder Legislativo, opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 28 de agosto de 2020.

  
**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
(“Marcelo Nena”)  
Relator